



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.ufs.edu.br

PORTARIA Nº 004/PROPLAN/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 17/10/2018, o servidor JOVILES VITORIO TREVISOL, SIAPE 2762011, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Colaboração 035/2018 com a Fundação Araucária e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento e Tecnológico da UFPR, Processo 23205.003206/2018-28.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 17/10/2018, o servidor PAULO ROGER LOPES ALVES, SIAPE 2264394 para ser a coordenador substituto.

Chapecó – SC, 23 de janeiro de 2019.

Liandro Pedro Luft

Pró-Reitor de Planejamento em exercício